

Poder Legislativo Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TURURU

PROJETO DE LEI Nº 009/2021, de 23 de março de 2021.

Denomina a nomenclatura de Rua no Bairro Alto dos Feitosa, Raimundo Francelino da silva (seu Mundico) E da outras providencias.

Eu, Jefferson Patrick de Oliveira Campos, Vereador do Município de Tururu, Estado do Ceara, lança para aprovação junto A Câmara Municipal de Tururu, a proposta de projeto de Lei de minha autoria para a denominação de rua no Bairro Alto Dos Feitosa no Município.

- Art. 1° Passa a ser denominado de RAIMUNDO FRANCELINO DA SILVA, a Rua no Bairro do Alto dos Feitosa no Município de Tururu.
- Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUNICIPAL DE TURURU ESTADO DO CEARA, aos 23 dias do mês de março do ano de 2021.

Jefferson Patrick de Oliveira Campos Vereador do Legislativo Municipal

Afino Patria of Opinia Compas



Poder Legislativo Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TURURU

Excelentíssimo Senhores Vereadores e vereadoras, a presente Proposta de Projeto de Lei tem por Finalidade: todos nos vereadores temos a constante preocupação em fazer projetos para nomear bairros, ruas avenidas, logradouros enfim e muito mais. Tudo sempre com a finalidade de homenagear, reconhecer e valorizar personalidades de nosso município, bem como, destacar a origem do mesmo. Ocorre, porém que a nossa preocupação não deve terminar aí, dá-se o nome e depois se esquece de divulgar e publicar este nome, ficando o mesmo apenas registrado no arquivo da lei engavetado. Com isso compre apenas a primeira parte do projeto que foi a nomeação da rua, esquecendo-se da segunda parte que é mostrar para a comunidade o nome da rua, muito embora, Tururu seja uma cidade pequena, mais onde todos se conhecem, ainda e possível encontrar na cidade de Tururu ruas sem placas informando o nome da rua e do homenageado. Isso porque o nome dela não consta nas esquinas, em placas e sim somente nos arquivos de Leis. Mas isto pode ser possível, com o empenho de todos desta Casa Legislativa não existirá mais sdo's (ruas sem denominações oficiais) e sem placas nas esquinas de cada logradouro.

Tururu está crescendo, estou solicitando que este projeto de lei de minha autoria, e depois também por outros vereadores, seja aprovado com sucesso na forma de Lei e do consentimento de todos os colegas desta Casa Legislativa,

Portanto conto com os nobres Edis para aprovação da presente proposta de projeto de Lei e logo após com o Poder Executivo Municipal com a sanção e publicação desta Lei.

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUNICIPAL DE TURURU ESTADO DO CEARA, aos 23 dias do mês de março do ano de 2021.

Jefferson Patrick de Oliveira Campos Vereador do Legislativo Municipal

Jeffer Police of Olivier Compas



Poder Legislativo Municipal CÂMARA MUNICIPAL DE TURURU

SDO	RUA	INICIO	TERMINO
01	Rua Raimundo Francelino da Silva	JOÃO MESQUITA	ALFERRO DE BARRO

Jefferson Patrick de Oliveira Campos Vereador do Legislativo Municipal